

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 18

de 14 de julho de 2022

“Decreta Horário de Expediente no recesso parlamentar dá outras providencia”.

ANDRE DOS ANJOS, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º.

Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 17 a 31 de julho de 2022, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

ANDRE DOS ANJOS Presidente

Decretos Administrativos Nº 18/2022 - 14 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em